



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3767 DE 06 DE junho DE 2.016.

“Dispõe sobre revogação do Decreto desapropriatório nº 3694/2015.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o advento da Lei nº 3727 de 26 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos e efeitos o Decreto Municipal nº 3694 de 9 de outubro de 2015, conseqüentemente cancelados todos os efeitos e/ou direitos por ele produzidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 06 de junho de 2016.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal